



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

"NECESSÁRIA AO PROGRESSO DA CIDADE"

SALA DE SESSÕES "JAIRO CORRÊA DA SILVA"

FONE: (37) 3426 9200

RUA MARIA RITA FRANCO, Nº 215 – CENTRO – FAX: 3426 2209 – CEP – 38.970-000 – CAMPOS ALTOS – MG

PORTARIA Nº 196/2017

Decreta ponto facultativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Campos Altos/MG, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo no dia 03 de novembro de 2017, no âmbito do Legislativo Municipal.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos Altos, 30 de outubro de 2017.

Everaldo Eurípedes Campos
Presidente

CERTIDÃO

Certifico que o(a) presente PORTARIA
foi publicado(a) no site
www.diariomunicipal.com.br/amm-mg
no dia 31/10/2017

Por ser verdadeira firma à presente. 31/10/2017

Leonardo G. Curi